PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 006/2018

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o "feriado nacional do carnaval" no dia 13 de fevereiro de 2018, instituído pela Portaria 468/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 12 e 14 de fevereiro, em virtude do feriado de carnaval no dia 13 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos ou entidades que desempenham serviços essenciais e indispensáveis, tais como serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (09/02/2018).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 12 horas do dia 09/02/2018.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete